



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 21 DE AGOSTO DE 1990

Revoga a Resolução nº 86, de 05 de Dezembro de 1989.

O VEREADOR ANTONIO LUIZ ZANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

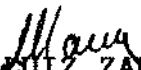
ARTIGO 1º) Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 86, de 05 de Dezembro de 1989.

ARTIGO 2º) Fica revigorado o artigo 1º da Resolução nº 74, de 29.11.1988.

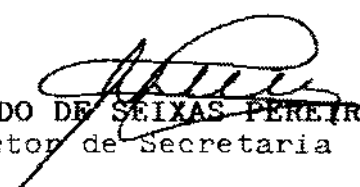
ARTIGO 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 1990.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 21 de Agosto de 1990.


ANTONIO LUIZ ZANCO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria